



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHPV-89CUZ-27GZ8-APLX>

120410.2.0002490-61

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S. P.

MATRÍCULA

2.490

FICHA

01

LIVRO N. 2-

- REGISTRO GERAL

IMÓVEL: "UM TERRENO, sem benfeitorias, localizado nesta cidade, à AVENIDA GUARANI, esquina com a RUA BOTAFOGO, encerrando uma área com 846,66 m²., de forma irregular, medindo onze metros (11,00 m) de frente e mais catorze metros e treze centímetros (14,13 m) em raio igual a nove metros (9,00 m) e ângulo central de 90º, com a Rua Botafogo e mais vinte e sete metros e vinte e um centímetros (27,21 m), de extensão na face com a Rua Botafogo, da frente aos fundos; e, do outro lado, conserva a metragem da frente, até a profundidade de 25,00 m (vinte e cinco metros) na divisa com Lauro Faulin; daí, em ângulo reto à esquerda, segue em linha reta por dez metros (10,00 m) até encontrar as divisas da propriedade de Henrique Aparecido Sarti; daí, em ângulo reto à direita, segue por doze metros e vinte e um centímetros (12,21 m), em linha reta, até alcançar os fundos, onde divisa com Adelia Luiz Andrade, sendo que a linha divisória nos fundos é sinuosa e confronta, também, com Isabel Garcia Luiz, sendo certo que a metragem do terreno, tem a seguinte linha perimétrica: começa no marco 6-D, na lateral da Avenida Guarani, na divisa com Lauro Faulin; daí, com rumo de 68º 33' 38'' NE. segue 11,00 metros, até o marco nº 2; daí em linha curva de raio igual a 9,00 metros e ângulo central de 90º, segue 14,13 metros até o marco nº 3; daí, com rumo de 21º 26' 22'' NW, segue 27,21 metros até o marco nº 4; daí com rumo de 64º 35' 13'' SW. segue 11,75 metros até o marco nº 5; daí, com rumo de 81º 50' 13'' SW. segue 12,00 metros até o marco nº 6; daí, com o rumo de 52º 40' 50'' SW, segue 7,00 metros até o marco nº 6-A; daí, com o rumo de 21º 26' 22'' SE, segue 12,21 metros até o marco 6-B; daí com o rumo de 68º 33' 38'' NE. segue 10,00 metros até o marco nº 6-C; daí com rumo de 21º 26' 22'' SE. segue 25,00 metros, voltando ao marco 6-D. A linha perimétrica apresenta as seguintes confrontações: do marco 6-D ao marco 2, com a Avenida Guarani; do Marca 2 ao marco 3, com a cordância da Avenida Guarani com a Rua Botafogo; do marco 3 ao marco 4 com a Rua Botafogo; do marco 4 ao marco 5, com Isabel Garcia Luiz; do marco 5 ao marco 6-A com Adelia Luiz Andrade; do marco 6-A ao marco 6-B com Henrique Aparecido Sarti; do marco 6-B ao marco 6-D com Lauro Faulin".

PROPRIETÁRIOS - Empresa Auto Onibus Macacari Ltda., com sede e foro na cidade de Jaú-sp, à Av. Industrial, nº 1.190, portadora do CGC/MF nº 50.747.757.0001-11; Henrique Aparecido Sarti, brasileiro, solteiro, maior, capaz, auxiliar de escritório, portador do cic. nº 015.314.818/76; Luiz Trevisanuto e sua mulher Maria Aparecida Ribeiro Souza Trevisanuto, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do cic. nº 152.008.178/20; Lauro Faulin e sua mulher Neuza Comini Faulin, brasileiros, ele industrial e ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do cic. nº 196.003.808/52; todos domiciliados nesta cidade.-

REG. ANTERIOR / R. 2 - M. 2.412, Livro "2", ficha 01, deste Cartório.
DOIS CÓRREGOS, 08 de Abril de 1.981. O Oficial, (Bel. Luiz Violi) - D.Cr. \$270,00 Rec. 116.

R. 1 - M. 2.490 - Dois Córregos, 08 de Abril de 1.981. Rec. 116.

Pela Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas do 2º Cartório local, livro nº 211, fls. 117, datada de 27/02/81, verifica-se que o imóvel foi atribuído a proprietária EMPRESA AUTO ONIBUS MACACARI LTDA., acima qualificada, pelo valor de CR. \$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil cruzeiros). O Oficial, (Bel. Luiz Violi). D.Cr. \$1.500,00 - T.jud.300,00 - T.ap.225,00 - GUITAS. 1 e 6 de 10/04/91.

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

120410.2.0002490-61

MATRÍCULA

FICHA

2.490

lv

R. 2 - em 30 de setembro de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 23.09.1998, às fls. 315/317 do livro nº 268, no Tabelião de Notas local, a proprietária EMPRESA AUTO ONIBUS MACACARI LTDA., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), a JOSE VALDIR CEZARIN, R.G nº 9.146.192/SSP/SP e CIC. nº 015.313.098/95, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da lei 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 1.846/LQ 03 desta unidade) com REGINA CELIA MARTINS CEZARIN, R.G. nº 16.435.209/SSP/SP e CIC. nº 088.952.818/70, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na avenida Guarany, nº 96, nesta cidade.Consta da escritura que a vendedora apresentou: certidão negativa de débito para com a Previdência Social - CND nº 996823 datada de 21.08.98; e certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal de Jaú/SP, nº 1.835.651 datada de 07.08.98. O Oficial L.Gall (Luiz Antonio Galli). D.R\$-214,36/ Est. R\$-57,84/ Ap.R\$-42,85.

Av. 3 - em 30 de setembro de 1998

CADASTRO MUNICIPAL

Pela certidão nº 678/98 expedida em 17.09.1998 pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado naquele órgão sob nº 040130. Averbacão feita a requerimento formulado na escritura mencionada no R. 2. O Oficial L.Gall (Luiz Antonio Galli). D.R\$-2,60/ Est.R\$-0,70/ Ap.R\$-0,52.

R. 4 - em 28 de maio de 1999

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 99/02005-X, emitida nesta cidade, em 26 de abril de 1999, por JOSE VALDIR CEZARIN ME, firma individual inscrita no CGC. sob nº 62.719.653/0001-82, com sede na avenida Guarani, nº 81 A, nesta cidade, com os avais de VITAL CESARIN, R.G nº 15.507.011/SSP/SP e CIC. nº 171.809.968-15, agricultor, e MELINA ORFÉLIA SANTILLI CESARIN, R.G. nº 32.102.124-1/SSP/SP e CIC. nº 171.809.968-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mineiros do Tietê/SP, em favor do BANCO DO BRASIL S.A.. inscrito no CGC nº 00.000.000/2229-25, com sede em Brasília, Capital Federal, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento em 01 de abril de 2002, pagável nesta cidade em trinta (30) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01.11.1999 e a última em 01.04.2002, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar, com os encargos financeiros básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou outro indicador econômico financeiro que vier a substituí-la. e ainda encargos adicionais a taxa nominal de 5,330 (cinco inteiros e trezentos e trinta milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462 (cinco inteiros e quatrocentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, e demais cláusulas e condições constantes do título, também registrado sob nº R. 2638/LQ 3, os proprietários JOSE VALDIR CEZARIN e sua mulher REGINA CÉLIA MARTINS CEZARIN. Já qualificados, deram o imóvel desta matrícula ao credor, avaliado em R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais); em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do finan-

CONTINUA NA FICHA 02



Validé aqui
este documento

120410.2.0002490-61

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

2.490

FICHA

02

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

ciamento concedido. O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-42.500,00. D.R\$-278,10/ Est.R\$-75,05/ Ap.R\$-55,65.

Av. 5 - em 08 de abril de 2002

Prenotação nº 27.093

CANCELAMENTO

A requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de 02.04.2002, apresentando em forma legal e que fica arquivado em cartório, fica cancelada a hipoteca constante do R. 4 desta matrícula. O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D. R\$-3,23/ Est.R\$-0,87/ Ap.R\$-0,87.

R. 6 - em 03 de dezembro de 2.003

Prenotação nº 29.411

DOAÇÃO

Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto, lavrada em 07.10.2003, às fls. 008/010 do livro nº 291, no Tabelião de Notas local, os proprietários JOSÉ VALDIR CEZARIN e sua esposa REGINA CELIA MARTINS CEZARIN, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, estimado em R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pelo valor de R\$-9.000,00 (nove mil reais), gravado com o usufruto constante do R. 7, ao filho JULIO CEZAR CEZARIN, R.G. nº 35.074.844-5/SSP/SP e CPF nº 337.785.718/42, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 17.10.85, estudante, residente e domiciliado na Avenida Guarany, nº 96, nesta cidade. A Oficiala Substituta Lucia Helens Coradi Venaruso (Lucia Helens Coradi Venaruso). Valor Venal: R\$-12.798,00. D.R\$-270,29/ Est.R\$-76,82/ Ap.R\$-56,90/ Sinoreg. R\$-14,23/ Trib. Justiça. R\$-14,23.

R. 7 - em 03 de dezembro de 2.003

Prenotação nº 29.411

USUFRUTO

Pela mesma escritura pública mencionada no R. 6, os doadores JOSÉ VALDIR CEZARIN e sua esposa REGINA CELIA MARTINS CEZARIN, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel doado, enquanto vivos forem, usufruto esse que será percebido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, nos termos dos artigos 1.411 e 1.946 do Código Civil Brasileiro, de modo que a propriedade só se consolide na pessoa do donatário, após a morte de ambos os doadores. A Oficiala Substituta Lucia Helens Coradi Venaruso (Lucia Helens Coradi Venaruso). Base de Cálculo: R\$-4.266,00. D.R\$-199,36/ Est.R\$-56,66/ Ap.R\$-41,87/ Sinoreg. R\$-10,49/ Trib. Justiça. R\$-10,49.

R. 8 - em 09 de fevereiro de 2.018

Prenotação nº 60.594, de 26.01.2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo-Capital de Giro – Contrato nº 23270, emitida na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 25 de janeiro p. passado, pela empresa JOSÉ VALDIR CEZARIN EPP, inscrita no CNPJ sob nº 62.719.653/0001-82, com sede na Avenida Guarani, nº 115, nesta cidade, o nu-proprietário JULIO CEZAR CESARIN, e os usufrutuários JOSÉ VALDIR CEZARIN e sua mulher REGINA CELIA MARTINS CEZARIN, já qualificados, os quais comparecem na cédula também como avalistas, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, avaliado pelo mercado em R\$-1.625.474,09 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), e pela venda forçada em R\$-1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ao BANCO TOPÁZIO S.A., CNPJ nº 07.679.404/0001-00, com CONTINUA NO VERSO

V



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHPV-89CUZ-27GZ8-APLX>

onr

120410.2.0002490-61

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

2.490

FICHA

2

VERSO

LIVRO N^º 2

REGISTRO GERAL

sede na Rua 18 de Novembro, nº 273, conjunto 801, Bairro Navegantes, na cidade de Farto Alegre/RS, para garantia do crédito, cujas características são as seguintes: Valor do Principal: R\$-1.028.107,52; Valor Liberado: R\$-1.000.000,00; Encargos Financeiros – Pré-Fixados – Taxa de Juros de 1,75% ao mês; Valor de Juros: R\$-500.023,36; Periodicidade da Capitalização: mensal; TAC: R\$-10.000,00; IOF (Imposto s/ Operação de Crédito): R\$-18.107,52; Valor Total da Cédula: R\$-1.528.130,88; CET (Custo Efetivo Total): 25,12%; Forma de Pagamento: 48 parcelas de R\$-31.836,06 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos), com vencimento da 1^a parcela em 30 dias da data de disponibilização do crédito na conta corrente do emitente, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com liquidação das parcelas mediante as modalidades disponíveis na cédula. A Substituta do Oficial Lucia Helena Coradi Venarusso. D.R\$-2.155,45/ Est.R\$-612,60/ Ap.R\$-419,29/ Sinoreg. R\$-113,44/ Trib. Justiça. R\$-147,93/ Minis. Públ. R\$-103,46/ Imp. Munic. R\$-64,66. Total: R\$-3.616,83.

Av. 9 - em 06 de dezembro de 2.021

Prenotação n^º 67.097, de 03.12.2021

ADITIVO

Pelo Termo de Aditamento e Retificação à Cédula de Crédito Bancário registrada sob o R. 8 retro, assinado pelas partes na cidade de Porto Alegre/RS em 27 de julho p. passado, é feita esta averbação pra constar a renegociação da dívida, cujas especificações são as seguintes: Novo Prazo Concedido: 2.191 dias; Quantidade de Parcelas Renegociadas: 72, vencendo-se a primeira em 27.08.2021, no valor de R\$-6.950,00; as de nºs. 2 até 71, em 27.09.2021 a 27.06.2027, cada uma no valor mensal de R\$-6.061,95; e a parcela de nº 72, em 27.07.2027, no valor de R\$-6.030,30, num valor total de R\$-437.316,80; Novo Vencimento: 27.07.2027; Valor Total Renegociado: R\$-291.881,00; Encargos Pré Fixados – Taxa de juros: 1,20% ao mês – Taxa anual equivalente: 15,39% ao ano; Valor dos juros: R\$-145.435,80; IOF (Imposto s/ Operação de Crédito): R\$-0,00; TAC: R\$-0,00; Periodicidade de Capitalização: mensal; Custo Efetivo Total (CET): 15,20%; e demais cláusulas e condições contidas no Termo de Aditamento apresentado. A Oficial Substituta Lucia Helena Coraci Venarusso. D.R\$-18,18/ Est.R\$-5,17/ Sec. Faz.R\$-3,54/ Sinoreg. R\$-0,96/ Trib. Justiça. R\$-1,25/ Minis. Públ. R\$-0,87/ Imp. Munic. R\$-0,55. Total: R\$-30,52. Selo Digital: 1204103310A0000009166921F-

Av. 10 - em 21 de julho de 2.022

Prenotação n^º 67.751, de 09.05.2.022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

A requerimento do credor fiduciário **BANCO TOPÁZIO S.A.**, já qualificado no R. 8, datado do dia 04 p. passado, instruído com prova de intimação dos devedores/fiduciantes, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, e do comprovante do pagamento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$-281.784,81 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, é feito esta averbação de **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos/ITBI, no valor de R\$-40.636,85. Por força do que estabelece o art. 27 da mencionada Lei, **este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões**.

O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-1.625.474,09 (Valor do ITBI/2022 - Artº 7º, II, da Tabela de Custas/Lei 11.331/2002). D.R\$-972,68/ Est.R\$-276,45/ Sec. Faz.R\$-189,21/ Sinoreg. R\$-51,19/ Trib. Justiça. R\$-66,76/ Minis. Públ. R\$-46,69/ Imp. Munic. R\$-29,18. Total: R\$-1.632,16. Selo Digital: 1204103310B00000000715224-

CONTINUA NA FICHA 3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHPV-89CUZ-27GZ8-APLX>

120410.2.0002490-61

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

2.490

FICHA

3

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

CNS n° 12041-0

Av. 11 - em 23 de setembro de 2.022

Prenotação nº 68.329, de 08.09.2022

QUITAÇÃO DA DÍVIDA

A requerimento do BANCO TOPÁZIO S.A., já qualificado no R. 8, datado de 30.08.2022 e apresentado em forma legal, instruído com o Termo de Quitação de Alienação Fiduciária emitido pelo citado Banco e na mesma data supra; Ata do 1º Público Leilão datada de 19.08.2022, e Ata de 2º Público Leilão datada de 26.08.2022, assinadas digitalmente por Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial – JUCESP 1086 e JUCEMA 12/96, e de acordo com editais das publicações on-line do Jornal Independente – JI ONLINE www.jidc.com.br, de 02.08.2022, 03.08.2022 e 04.08.2022, edições 1243, 1244 e 1245, respectivamente, assinados eletronicamente por Roque Paulucci, CPF nº 015.516.748-07, apresentados em forma legal e por documento eletrônico, de acordo com os itens 366, 366.1 e 366.2 da Subseção VII, da Seção XI, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, é feita esta averbação para constar a realização dos leilões negativos e a quitação da dívida constituída no R. 4 desta matrícula.

A Substituta do Oficial Lucia Helena Coradi Venarutto (Lucia Helena Coradi Venarutto). Base de Cálculo: R\$-281.784,81. D.R\$-360,86/ Est.R\$-102,56/ Sec. Faz.R\$-70,20/ Sinoreg. R\$-18,99/ Trib. Justiça. R\$-24,77/ Minis. Públ. R\$-17,32/ Imp. Munic. R\$-10,83. Total: R\$-605,53. Selo Digital: 1204103310A0000009815322T

Av. 12 – em 22 de agosto de 2.023

Prenotação nº 69.715, de 10.08.2023

PROTESTO CONTRA ALIENACÃO DE BENS

Pela Sentença datada de 30 de maio p. passado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Alexandre Vicioli, assinada digitalmente nos autos do Processo nº 1000880-96.2022.8.26.0165 – Classe Assunto: Procedimento Comum Cível – Alienação Fiduciária, tendo como requerentes Jose Valdir Cezarin EPP e outros, e como requerido o Banco Topázio S/A, com base no subitem 763, Cap. XX, das NGCGJ, é feita esta averbação para constar que foi concedida aos requerentes a medida de protesto contra alienação do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D. R\$-21,41/ Est. R\$-6,09/ Sec. Faz. R\$-4,17/ Sinoreg. R\$-1,18/ Trib. Justiça. R\$-1,47/ Minis. Públ. R\$-1,03/ Imp. Munic. R\$-0,64. Total: R\$-35,94. Selo Digital: 1204103310A00000101607232

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHPV-89CUZ-27GZ8-APLXM>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

LIVRO N^o 2

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 6 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 2490 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais, além do que nela contém.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>42,22</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>8,21</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>2,22</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>2,90</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>2,03</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>70,85</td> </tr> </table>	Emolumentos	42,22	Estado	12,00	Sec. Fazenda	8,21	Registro Civil	2,22	Trib. Justiça	2,90	Ministério Público	2,03	Imposto Municipal	1,27	TOTAL	70,85
Emolumentos	42,22																
Estado	12,00																
Sec. Fazenda	8,21																
Registro Civil	2,22																
Trib. Justiça	2,90																
Ministério Público	2,03																
Imposto Municipal	1,27																
TOTAL	70,85																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)																
Glaucia Franzin Galli Caniato Substituta do Oficial																	
Dois Córregos, 08 de agosto de 2024																	



SELO DIGITAL

1204103C30E0000011099824U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

V